

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0.50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0.60

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18142 DE 1 DE JUNHO DE 1948.

Declara de nenhum efeito o Decreto n.º 18.139 de 25 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve declarar de nenhum efeito o Decreto n.º 18.139 de 25 de maio de 1948, que aprovou, nos termos do Decreto n.º 5.427 de 5 de março de 1932, o contrato celebrado na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante os alugueres mensais de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), de um prédio a ser construído, em Louveira, Município de Jundiá, pelo Senhor Augusto Pasti, e que se destinava ao funcionamento do Grupo Escolar local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 1 de junho de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 18144 DE 1 DE JUNHO DE 1948

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, de um prédio a ser construído em Louveira, município de Jundiá, pelo Senhor Dante Coletti e outros, destinado ao funcionamento do Grupo Escolar local.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), de um prédio a ser construído em Louveira, município de Jundiá, pelo Senhor Dante Coletti e outros, e que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 1.º de junho de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N.º 18143, DE 1 DE JUNHO DE 1948

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, do prédio da Alameda Barão de Piracicaba n.º 679, que se destina ao funcionamento de dependências da Secretaria do Trabalho.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato de locação celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio e dona Maria Antonietta Nogueira de Revoredo, para locação do prédio da Alameda Barão de Piracicaba n.º 679, nesta Capital, pelo prazo de dois (2) anos a contar de 1.º de Maio de 1948, mediante aluguel mensal de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinado ao funcionamento de dependências da mencionada Secretaria.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, aos 1.º de Junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
José Fajardo

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Trabalho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 1.º de Junho de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Exonerando, a pedido, d. Maria Seares de Mello do cargo de Bibliotecário, classe "J", do QSG-PP-III, lotado no Departamento Estadual de Informações, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Processo despachado pelo Governador:

de Claro Augusto de Miranda, ex — 3.º escriturário da Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo. Pleiteia a sua volta no exercício daquele cargo. (SG-6736-47): — "Defiro o pedido do interessado, para que seja readmitido no cargo que ocupava, tendo em vista as conclusões dos pareceres, sem direito aos vencimentos auzados".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Decretos de 31 de maio último:

— **Aposentando,** tendo em vista o que consta do processo n.º 3-03-646/48 do D. E. E., o sr. Luiz Assis França, contínuo, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada a 9 de julho de 1947.

— **Exonerando, a pedido,** nos termos do artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941: o sr. Irineu Cardoso Malta, estatístico-auxiliar, classe "J", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística;

— a sra. Mary Yone Porphirio de Carvalho, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Autorizando, nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, por seis (6) meses, a contar de 8 de março p. passado, o afastamento da sra. Leilah Muviaert de Brito, desenhista, classe "J", do PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, a fim de continuar nos Estados Unidos da América do Norte, em viagem de estudos, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de cargo.

— **Declarando competir,** à vista do que constam dos processos nos. 3-01-485/48, 3-01-602/48 e 3-0-544/48, do D. E. E.:

— ao sr. Euclides Plácido Tavares, estatístico, classe "N", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 98 da Constituição Estadual, a partir de 10 de julho de 1947.

— ao sr. José Henrique de Vasconcellos, estatístico, classe "O", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 98 da Constituição Estadual, a partir de 10 de julho de 1947;

— a sra. Elisabeth Dellivenneri Rolim, estatístico, classe "N", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 98 da Constituição Estadual, a partir de 10 de julho de 1947.

— **Concedendo,** à vista do que consta no processo n.º 3-02-390/48, do D. E. E., a sra. Miretina Pinto Alves de Paula, mecanógrafo, classe "G", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, cento e oitenta (180) dias de licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 19 de abril p. passado, nos termos do artigo 94 da Constituição Estadual.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 1948.

PORTARIA DE 1.º DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

Concedendo: — nos termos do decreto-lei n.º 17.008, de 5 de março de 1947, licença-prêmio: 1 (um) mês, a contar de 3 do corrente, ao sr. Domingos Alves Pacheco, estatístico-auxiliar, classe "J", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 1.º DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Bel. Eduardo Tavares do Carmo do cargo de Diretor — padrão "T", da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, que vinha exercendo em substituição ao titular efetivo;

Nomeando, nos termos do artigo 16, V, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o Capitão Vicente Saguas Presas Junior, para exercer o cargo de Diretor — padrão "T" — da Tabela I, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, em substituição ao titular efetivo, que se encontra à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior.

Considerando

à vista do que consta do protocolado n. 3.594-48-S.S.P., nos termos dos artigos 144, n. II e 163, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a licença de sessenta (60) dias, para tratamento de saúde que, por portaria de 15 publicada a 18-3-1948, foi concedida, a partir de 21 de ja-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Encontra-se à venda no Almoarifado o folheto relativo a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Cada folheto: Cr\$ 6.00 e mais Cr\$ 0.50 para porte postal.

Nos cheques, vales ou ordens enviados não devem constar nomes, ou cargos mas apenas:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

neiro último, ao bel. Washington de Oliveira Filho, Delegado de Polícia classe "P", do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Perópolis.

Concedendo, nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947:

a Nodge Ferreira Batista, Investigador classe "I" do QSSP-PP-III, criado pela Lei n. 74, de 21-2-48, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 10 de abril do corrente ano;

a Manoel Pereira Cavalcanti, servente classe "G" do QSSP-PS-II, criado pela Lei n. 74, de 21-2-48, lotado na Divisão de Radiodifusão do Departamento de Ordem Política e Social, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Alfredo Macruz, Radiotelegrafista classe "K", do QSSP-PP-III, criado pela Lei n. 74, de 21-2-1948, lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, um (1) ano de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Augusto Fagundes Pereira, Operário — padrão "I" do QSSP-PS-I, criado pela Lei n. 74, de 21-2-1948, lotado na Força Pública do Estado, noventa (90) dias de licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Alfredo Zulli, Contínuo — classe "G" — do QSSP-PP-III, criado pela Lei n. 74, de 21-2-1948, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a João Rodolfo Neubern, Mensageiro, classe "E", do QSSP-PS-II, criado pela Lei n. 74, de 21-2-1948, lotado na Diretoria Geral da referida Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Manoel Batista, Investigador classe "I", do QSSP-PP-III, criado pela Lei n. 74, de 21-2-1948, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Rubelina Tocantins, Escriturário classe "H", do QSSP-PP-III, criado pela Lei n. 74, de 21-2-1948, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Francisco Sampaio, Enfermeiro prático classe "I", do QSSP-PP-III, criado pela Lei n. 74, de 21-2-1948, lotado no Posto Médico da Assistência Policial, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 24 de abril p. passado, sendo trinta (30) dias combinado com o artigo 155 letra "a", e cento e cinquenta (150) dias combinado com o artigo 155, letra "b" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

Autorizando, em caráter excepcional e por necessidade do serviço policial, e nos termos do artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, ao Bel. Paulo Marcondes Pestana, Delegado de Polícia classe "P", do QSSP-PP-III, a ter exercício, pelo prazo de sete (7) meses, no Departamento de Investigações, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Concedendo nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947:

mais a sexta parte dos respectivos vencimentos a Abílio Machado Dias, Investigador classe "K", do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores, classificado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação, de tempo de serviço sob n. 623 expedido em 2 de março de 1948, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

mais a sexta parte dos respectivos vencimentos a Abel de Souza, contínuo classe "H", do QSSP-PP-III, lotado no Gabinete da referida Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço sob n. 639, expedido em 3 de março de 1948, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

mais a sexta parte dos respectivos vencimentos a Hugo D'Angelo, Investigador, classe "J", do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores, da mesma Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço sob n. 730, expedido em 9 de março de 1948, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;